



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19
19ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA
05/05/2020
Versão resumida

I. INTRODUÇÃO

O presente boletim epidemiológico tem o objetivo de apontar, a partir da análise de dados e informações epidemiológicas, avaliando-se as métricas ou indicadores de saúde relacionadas ao avanço da pandemia do COVID-19, dentre quais, após intensa definição junto ao Grupo Condutor do Gabinete de Crise, foram apontados como um tripé que ampara-se na avaliação dos seguintes pontos: a ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, a disponibilidade de materiais, equipamentos e medicamentos necessários para o enfrentamento à pandemia e, finalmente, a análise da Curva de Crescimento de Casos Confirmados da Doença apontados com base em apontamentos da análise clínico-laboratorial e epidemiológica.

Dessa maneira, esse documento consiste em uma análise técnica, a partir da análise epidemiológica de casos, considerando a evolução desde 01 de março de 2020.

É importante destacar que, a COVID-19 pode sofrer, cotidianamente, alterações nos perfis epidemiológicos, clínicos da pandemia, bem como no impacto social, o que determina o acompanhamento diário de casos suspeitos e confirmados da doença em nossa cidade.

II. ANÁLISE SINTÉTICA DAS MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA EM TERESÓPOLIS

Considerando-se a definição pelo Gabinete de Crise da COVID-19, durante a reunião do dia 30 de abril de 2020, de três métricas, que se comportam como padrões de acompanhamento da evolução da pandemia em nossa cidade.

II.1. CAPACIDADE INSTALADA DE LEITOS DE UTI

Esse indicador amplamente utilizado em situações de epidemias, baseia-se na OCUPAÇÃO GERAL DOS LEITOS DE UTI PARA PACIENTES COM COVID-19, tomando-se como eixo a Taxa de Ocupação, que se obtém a partir da relação entre leitos disponíveis e leitos ocupados.

O marcador ideal para esse métrica é a taxa de ocupação estar abaixo de 50%.



Tabela 1: Taxa de Ocupação de Leitos – UTI e Clínicos:

TIPO DE LEITO	TOTAL DE LEITOS	LEITOS OCUPADOS	TAXA DE OCUPAÇÃO
Leitos de UTI	17	17	100 %
Leitos Clínico	26	17	65,3 %
TOTAL DE LEITOS COVID-19	43	34	82,5%

Fonte: Boletim epidemiológico diário – DVE/SMS-Teresópolis, 05/05/2020

O que se coloca como métrica na nossa análise é a ocupação ideal de até 50% dos leitos de UTI, como base para tomada de decisão em várias situações, tais como a ampliação da capacidade de leitos em serviços de saúde locais e regionais e ampliação dos limites de flexibilização das atividades sociais e econômicas na cidade.

A ocupação atual dos leitos acima da métrica preconizada, aponta para a intensificação das medidas de isolamento social e medidas de promoção e prevenção específica para a doença.

Outro ponto importante é a disponibilidade de leitos de UTI pediátrica em nossa cidade, apesar da baixa morbimortalidade nesse público, o que revela a necessidade, também, de oportunidade de leitos para crianças, durante a crise da COVID 19. Atualmente, o Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano disponibilizou, em caráter excepcional, um leito de UTI pediátrica, considerando a eventual necessidade de estabilização de crianças portadoras ou suspeitas da COVID 19.

II.2. DISPONIBILIDADE DE EPIs, MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NO NÍVEL LOCAL:

A pandemia do COVID-19, trouxe consigo a necessidade de tomada de cuidados de biossegurança frente à atenção integral à saúde do paciente portador da doença. Assim, a necessidade de insumos e de equipamentos, além de medicamentos e produtos de higienização se fazem necessários.

A contratação desses bens e serviços, pelo cenário excepcional e da gravidade que se está vivenciando, exige, acima de tudo, do gestor público, posturas comprometidas com a preservação da vida da população.



Desta forma, considerando que vidas precisam ser salvas, a aquisição de equipamentos como respiradores, e a contratação de serviços precisam acontecer de forma mais ágil possível. Porém, mesmo diante de tal gravidade, o processo de caráter nacional e internacional, traz revezes que, impedem que alguns serviços possam ser alcançados, com a celeridade necessária, tendo como limites, processos de dispensa de licitações, falta de fornecedores qualificados, bem indisponibilidade de estoques de materiais, em especial de EPIs e equipamento utilizados em UTIs, tais como ventiladores, monitores multiparamétricos e BIPAPs.

Esse processo, sabemos todos, vêm sendo objeto de atenção de todos os segmentos da atual gestão municipal, porém encontram dificuldades que são enfrentadas, dado estoques reduzidos em fornecedores, disponibilidade de entrega imediata, custos altos em decorrência da procura nacional por produtos, dentre tantas outras dificuldades ocasionadas pela pandemia.

II.3. CURVA EPIDEMIOLÓGICA DE CASOS CONFIRMADOS:

A análise diária do crescimento da pandemia em nossa cidade é realizada a partir das notificações de casos confirmados pelos serviços de saúde, acorde aos parâmetros de Nota Técnica Municipal publicada pela Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, no momento, a análise dessa métrica pela DVE, mostra o que se segue, conforme gráfico abaixo, que apresenta a evolução da doença, apresentado os casos suspeitos, confirmados e óbitos ocorridos.

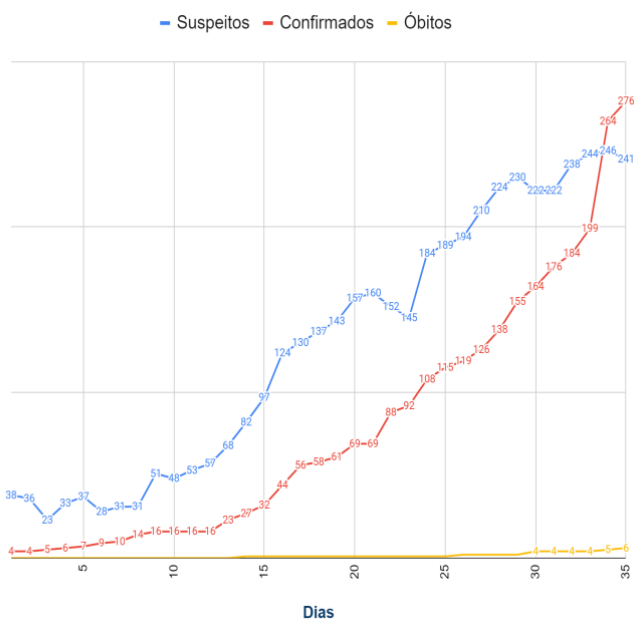


Gráfico 1: Evolução dos Casos de COVID 19 em Teresópolis - RJ

Fonte: Divisão de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis, 2020



Ações de maior restrição social poderão se mostrar eficazes neste momento, não permitindo, portanto, flexibilização até agora adotada pela gestão municipal e da saúde em nossa cidade. A subnotificação também deve ser lembrada.

A curva ascendente ao longo do período analisado é uma das métricas, mais importantes, a serem consideradas, quando se trata de abordar a flexibilização do isolamento social. Indicando a impossibilidade nesse momento de indicar medidas de abertura das atividades econômicas, ou ao invés, indicar aspectos mais restritivos.

III. CONCLUSÕES

As métricas propostas, vistas enquanto indicadores de saúde, podem orientar, monitorar e encaminhar processos decisórios em relação às medidas de contenção da epidemia de COVID 19 em nossa cidade.

Como visto, esse processo de enfrentamento é complexo.

Nossa melhor alternativa, até esse momento, portanto, é o distanciamento social e o isolamento, que devem ser mantidos pelo maior tempo possível.

Essa política, contudo, tem custos econômicos expressivos. Isto nos obriga a avaliar alternativas e escolher a menos danosa dentre elas, ou seja, fazer o que os economistas chamam de escolher o segundo melhor ou ponderar os custos e os benefícios das diversas opções.

Contudo, a opção por flexibilização do isolamento para além das atividades essenciais e o risco de uma explosão de casos de COVID-19, com centenas ou milhares de mortes evitáveis, é um absurdo econômico e não deveria ser cogitado. O efeito negativo de um desastre humanitário sobre a economia é profundo e irreversível.

Até encontrarmos uma vacina ou tratamento cientificamente efetivo, teremos que conviver com restrições.

Enfim, nesse momento, em nossa cidade, a manutenção das medidas de isolamento é essencial, conforme apontamos nesse documento.

Teresópolis, 05 de maio de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde de Teresópolis



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário de Saúde

